



22 de março de 2021

019/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Plataforma Eletrônica para Protocolo de Pedido de Listagem e Admissão à Negociação de Cotas na B3**

Informamos que, a partir **de 05/04/2021**, os documentos relativos aos pedidos de listagem e admissão à negociação de fundos de investimento, definidos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Listagem) deverão ser entregues, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio do Sistema Fundos.NET.

A nova funcionalidade abrange inicialmente os documentos necessários para listagem e admissão dos fundos de investimento imobiliários, visando:

- descontinuar o protocolo físico e/ou por e-mail da documentação na B3;
- inserir e disseminar informações, de forma ágil e padronizada;
- unificar a plataforma para o recebimento de informações relacionadas ao fundo, sejam periódicas e eventuais ou referente listagem e admissão à negociação de suas cotas;
- mitigar riscos operacionais vinculados ao atual procedimento de entrega de documentação;
- otimizar interações para o envio de documentos e eventual esclarecimentos de dúvidas.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1



019/2021-PRE

Os documentos relativos ao requerimento de constituição e funcionamento do fundo, previstos na Instrução CVM 472, bem como os documentos relativos à distribuição pública de suas cotas, previstos nas Instruções CVM 400 e 476, deverão continuar a serem apresentados à CVM.

O detalhamento da nova funcionalidade estará disponível, no manual do Sistema Fundos.NET, em <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/login> > Área logada > Materiais de Apoio > Manuais, bem como na tela de envio de documentos, na seção Material de Apoio.

A B3 promoverá treinamentos sobre a utilização da nova funcionalidade do Sistema Fundos.NET, os quais deverão ser agendados pelo telefone (11)2565-5064 ou pelo e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suportes a Emissores, pelo telefone (11) 2565-5064, ou pelo e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2